

(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>
	(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 11-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Miriam Janet da Silva Ramos**, solteira, natural de Agostinho Neto, distrito de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascida em catorze de Dezembro de mil, novecentos e oitenta, filha de **José dos Ramos e de Ermilinda Andrade da Silva**, portadora do Bilhete de Identidade número setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e seis de Março de dois mil e vinte e quatro, residente na Maianga, Angola para proceder a construção de um edifício na localidade de S. Miguel Arcanjo, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e três de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito